



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 259**

Aprova o projeto "Educação empreendedora no contexto da indústria 4.0".

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto intitulado "Educação empreendedora no contexto da indústria 4.0", parte integrante desta Resolução.

João Monlevade, 29 de julho de 2021.

LUCINÉIA SOUZA MAIA

PRESIDENTE DO CDICEA EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Lucineia Souza Maia, VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 29/07/2021, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0199607** e o código CRC **039255FF**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.006394/2021-30

SEI nº 0199607

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - www.ufop.br